

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - SEDHAS
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2022 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público alterações aos termos do Edital nº 002/2022-SECJEL. 1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1. O cronograma de atividades inicialmente previsto no item 8, do Edital nº 002/2022- SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de março de 2022, fica alterado na forma prevista neste Adendo. O calendário de atividades passa a vigorar conforme anexo. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral/CE, 28 de março de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ANEXO - ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2022-SECJEL		
EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Início da Divulgação do Bolsa Atletas de Sobral	14/03/2022	Mídias e Redes Sociais
Vigência das Inscrições	15/03/2022 a 01/04/2022	http://www.sobral.ce.gov.br
Análise Documental e Pontuação	04/04/2022 a 11/04/2022	Interno
Divulgação Preliminar dos Habilitados na Análise Documental	11/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Habilitação Documental	12/04/2022 e 13/04/2022	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Divulgação Final dos Classificados na Fase de Análise Documental (ordem de classificação para preenchimento das vagas)	14/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Divulgação Preliminar dos Aprovados na fase de Análise Técnica Esportiva	20/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Análise Técnica Esportiva	21/04/2022 e 22/04/2022	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Resultado Final dos Classificados na fase de Análise Técnica Esportiva	25/04/2022	www.sobral.ce.gov.br/diario
Período para inscrição em pré cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal de Sobral	26/04/2022 e 27/04/2022	Link nas Mídias e Redes Sociais

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral.

CONTRATADO: EMPRESA ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 07.791.107/0001-44. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 001/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 1. 386. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 1. 386. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 433. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 433. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elias de Freitas Lobo Júnior.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, CNPJ sob o nº 73.471.963/0133-97. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 010/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudia Patrícia Muniz.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 007/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 e 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA ALTAVIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 18.341.039/0001-38. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 047/2021 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Séfora Bezerra Saraiva Leão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 011/2019 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº

P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo Barbosa Fiuza.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 015/2020 - SESEC, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - GCMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUARIO, CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2021 - GCMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no

contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 02. 04. 122. 0441. 2. 432. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 752. 0000. 00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P180906/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano de Lima Jerônimo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, através de seu representante legal, com CNPJ nº 11.962.967/0001-70- situada na AV. Padre Antônio Tomaz, 2420,-Sala 105, Aldeota- Fortaleza - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P188864/2022 -AMA -, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 28 de março de 2022. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA-AMA.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO